



INDICAÇÃO Nº 74/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 301/2026
Protocolado em: 13/03/2026
11h14

Solicito que, por meio da Secretaria Municipal responsável, sejam realizadas melhorias urgentes nas estradas rurais, com serviços de patrolamento e encascalhamento, nas comunidades: Santa Cecília, Convento, Cachoeirinha, Retiro do Baú, Ressaca, Chácara e Jacú.

Senhor Presidente,

Apresento, nos termos regimentais, a presente Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal responsável, sejam realizadas melhorias urgentes nas estradas rurais, com serviços de patrolamento e encascalhamento, nas seguintes comunidades do município:

Santa Cecília
Convento
Cachoeirinha
Retiro do Baú
Ressaca
Chácara
Jacú

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as estradas dessas localidades encontram-se em situação crítica, em razão das chuvas recentes, o que tem causado dificuldades de tráfego, risco de atoleiros e prejuízos aos moradores e produtores rurais que dependem diariamente dessas vias para deslocamento, escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, solicito a atenção e a intervenção do Poder Executivo com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam essas estradas rurais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 74/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/03/2026 08:57:11
Hash Interno: 9t2nrdbthupzttukltlxff1afpf8o6hxbnxgtgxa



Chave de Verificação

ZKFYY-FWGN5-KXC6R-RCEDH-T7BMB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	13/03/2026 08:57:22

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZKFYY-FWGN5-KXC6R-RCEDH-T7BMB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

